

Proc. Administrativo 081/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 03/11/2025 às 08:58:27

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Senhor Presidente,

Comunico, para os devidos fins, que foi protocolado nesta Secretaria o **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, **Rogério Gallina**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99** (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

O referido projeto encontra-se registrado sob o **Protocolo nº 000258/2025**, datado de **03/11/2025**, às **08h46min56s**, e segue para apreciação dessa Presidência, para as providências regimentais cabíveis.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Município de Saudade do Iguaçu

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_41_2025.pdf

02_PROTOCOLO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14FB-1DF0-FD46-4DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 03/11/2025 08:58:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/14FB-1DF0-FD46-4DF7>

Ofício 121/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 03/11/2025 às 08:07:26

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 041/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 041/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8DF9-D174-F7C7-E421> e informe o código 8DF9-D174-F7C7-E421

Anexos:

Projeto_de_Lei_041_2025_Suplem_Diversas.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 041/2025

Saudade do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 041/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o pagamento de salários e horas extras dos servidores da secretaria.

02 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos do rateio das despesas do Consórcio CONIMS.

03 – R\$ 303.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados aos pagamentos de salários dos professores com recursos do FUNDEB.

04 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados à contratações de serviços prestados por pessoa jurídica (arbitragens, segurança entre outros) para as atividades da secretaria.

05 – R\$ 106.097,99, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de obra de recape asfáltico no perímetro urbano municipal com recursos vindos de rendimentos bancários de Emenda Parlamentar Especial.

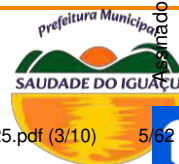
Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 041/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.*

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos), nas dotações que seguem:

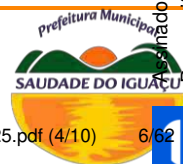
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.065 – Alimentação e Nutrição
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$: 5.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$: 200.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 93.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$: 10.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 140.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Estrada Renovada
Ação: 1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 106.097,99

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 664.097,99.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.5.1.50.0.1.00.00
Descrição: Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
Fonte de Recurso: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 224.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 101 – Fundeb – Mínimo 70%

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.000,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 325.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.065 – Alimentação e Nutrição

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Despesa: 319013 – Contribuições Patronais

Valor em R\$: 6.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.065 – Alimentação e Nutrição

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 214.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 339046 – Auxílio-Alimentação
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 339046 – Auxílio-Alimentação
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função: 22 – Indústria
Sub-função: 661 – Promoção Industrial
Programa: 17 – Avanço Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais
Fonte: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 6.097,99

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 339.097,99.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF9-D174-F7C7-E421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 03/11/2025 08:07:58 GMT-03:00

Papel: Parte

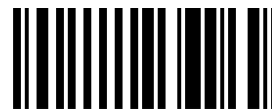
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8DF9-D174-F7C7-E421>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000258

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/03000258

Número / Ano	000258/2025
Data / Horário	03/11/2025 - 08:46:56
Ementa	Ofício 121/2025, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	10
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 081/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 03/11/2025 às 09:01:00

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Considerando o **Protocolo nº 000258/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Prefeito Municipal **Rogério Gallina**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99** (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos);

Determino que o referido Projeto de Lei seja encaminhado para **conhecimento do Plenário**, devendo ser **efetuada a leitura do Ofício de encaminhamento da matéria** durante a **Matéria de Expediente da 34ª Sessão Ordinária**, a realizar-se às **18h30min do dia 03 de novembro de 2025**.

Saudade do Iguaçu, 03 de novembro de 2025.

Diego Trindade

Presidente da Câmara de Vereadores



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AB2-C061-9053-642A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 03/11/2025 09:01:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9AB2-C061-9053-642A>

Proc. Administrativo 2- 081/2025

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 04/11/2025 às 09:10:22

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Considerando o recebimento do **Projeto de Lei nº 041/2025**, protocolado sob o nº **000258/2025**, em **03 de novembro de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal **Rogério Gallina**, encaminhado por meio do **Ofício nº 121/2025 – GDP**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99** (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos), e conforme deliberação do Plenário na **34ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 03 de novembro de 2025**.

DETERMINO:

O encaminhamento do referido Projeto de Lei às seguintes **Comissões Permanentes** desta Casa:

- **Comissão de Constituição e Justiça**, para análise da constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e competência legislativa;
- **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros, orçamentários e da adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual.

As comissões deverão exarar seus **pareceres no prazo regimental de até 08 (oito) dias**.

Determino, ainda, a **abertura de vistas do Projeto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de parecer sobre a legalidade e juridicidade da matéria, no mesmo prazo, a fim de subsidiar a análise das comissões e posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8791-E4F8-05EC-EDB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 04/11/2025 09:10:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8791-E4F8-05EC-EDB1>

Proc. Administrativo 3- 081/2025

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 07/11/2025 às 10:08:48

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Encaminho a presidência da Comissão de Constituição e Justiça, parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei

—
Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_41_Parecer_n_81_Credito_Suplementar.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 81/2025.

Projeto de Lei nº 41 de 31 de outubro de 2025:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:

01 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o pagamento de salários e horas extras dos servidores da secretaria.

02 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos do rateio das despesas do Consórcio CONIMS.





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

03 – R\$ 303.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados aos pagamentos de salários dos professores com recursos do FUNDEB.

04 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados à contratações de serviços prestados por pessoa jurídica (arbitragens, segurança entre outros) para as atividades da secretaria.

05 – R\$ 106.097,99, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de obra de recape asfáltico no perímetro urbano municipal com recursos vindos de rendimentos bancários de Emenda Parlamentar Especial.

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, nos valores abaixo:

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 325.000,00.

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 339.097,99.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 664.097,99.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequívoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 07 de novembro de 2025.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 628E-8FE8-675D-6E95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 07/11/2025 10:09:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/628E-8FE8-675D-6E95>

Proc. Administrativo 4- 081/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 07/11/2025 às 10:18:04

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Para: Sr. **Diego Trindade**

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Assunto: Anexação de Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento – **Projeto de Lei nº 041/2025**

Senhor Presidente,

Encaminho, para as devidas providências, o **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento**, referente ao **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).**

O parecer foi devidamente anexado ao respectivo processo, após deliberação das comissões competentes, e encontra-se à disposição para **assinatura dos membros** das referidas comissões.

Após a devida assinatura, encaminha-se o processo à **Presidência desta Casa**, para as **providências regimentais cabíveis**, incluindo a **inclusão da matéria na pauta de deliberação do Plenário**, se assim entender conveniente.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:
João Pedro Hartmann

Membros:
Delci Bazzanella Nath
Laudemir Piontkoski

Assinado por 4 pessoas: LAUDEMIR PIONTKOSKI, DELCI BAZZANELLA NATH, EDELVAN LAZARE e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CD5E-A152-34AF-5C54>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:
Edelvan Lazare

Membros:
Delci Bazzanella Nath
João Pedro Hartmann

Anexos:

Parecer_51_2025.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 51/2025 de 07 de novembro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 041/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 041/2025**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**.

Conforme Mensagem nº 041/2025, encaminhada pelo Executivo, os recursos serão destinados da seguinte forma:

1. **R\$ 25.000,00** para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o pagamento de salários e horas extras dos servidores da secretaria.
2. **R\$ 200.000,00** para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento do rateio das despesas do Consórcio CONIMS.
3. **R\$ 303.000,00** para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários dos professores com recursos do FUNDEB.
4. **R\$ 30.000,00** para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados à contratação de serviços prestados por pessoa jurídica (arbitragens, segurança entre outros) para as atividades da secretaria.
5. **R\$ 106.097,99** para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados à contratação de obra de recape asfáltico no perímetro urbano municipal com recursos vindos de rendimentos bancários de Emenda Parlamentar Especial.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 121/2025 – GDP, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000258/2025, em 03 de novembro de 2025, às 08h46min56s, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

Durante a 33ª Sessão Ordinária/2025, realizada às 18h30min do dia 03 de novembro de 2025, o projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Justiça e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer no prazo regimental de 08 (oito) dias, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e posterior deliberação do Plenário.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O **crédito adicional suplementar** proposto destina-se à cobertura de despesas previstas no **Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99** (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos), visando o atendimento das demandas da Administração Municipal, conforme especificado na **Mensagem nº 041/2025** que acompanha o **Projeto de Lei nº 041/2025**.

Origem dos recursos:

- Superávit financeiro de 2024: **R\$ 287.405,89**
- Excesso de arrecadação: **R\$ 376.692,10**

Total: R\$ 664.097,99

O **superávit financeiro** refere-se, principalmente, a recursos de programas da área da saúde e da educação, provenientes de saldos de exercícios anteriores, vinculados a ações de custeio e manutenção de serviços essenciais. O **excesso de arrecadação** abrange receitas adicionais oriundas de transferências constitucionais e convênios firmados com o Governo do Estado, bem como rendimentos de aplicações financeiras vinculadas a emendas parlamentares e recursos específicos para obras de infraestrutura urbana.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Conforme estabelece o **art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**, a abertura de crédito adicional suplementar exige a indicação de recursos disponíveis, devidamente comprovados por **superávit financeiro** ou **excesso de arrecadação**, requisito que foi plenamente atendido pelo Executivo Municipal.

A proposta mostra-se **compatível com os instrumentos de planejamento vigentes (PPA, LDO e LOA/2025)**, conforme declarado na justificativa do projeto e comprovado pelos anexos encaminhados pelo Executivo.

Conclusão da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO):

Esta Comissão **opina pela viabilidade financeira e orçamentária** da proposta e **manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2025**.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e legais, após análise conjunta, manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2025, por estar em conformidade com a Constituição, a legislação orçamentária, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, além de estar instruído com as informações e justificativas adequadas.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 07 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD5E-A152-34AF-5C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/11/2025 12:11:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 07/11/2025 14:00:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/11/2025 14:46:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 07/11/2025 15:13:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CD5E-A152-34AF-5C54>

Proc. Administrativo 5- 081/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 10/11/2025 às 14:09:18

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Considerando o recebimento do **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento**, acerca do **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025**,

DETERMINO a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia da 34ª Sessão Ordinária de 2025, a se realizar às **18h30min do dia 10 de novembro de 2025**, para fins de **discussão e votação pelo Plenário**, nos termos regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 10 de novembro de 2025.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6112-4D55-C0B3-D595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 10/11/2025 14:09:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6112-4D55-C0B3-D595>

Proc. Administrativo 6- 081/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 11/11/2025 às 07:52:10

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Informo, para os devidos registros e encaminhamentos, que o **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, foi **aprovado em primeira apreciação** pelo Plenário da Câmara Municipal, durante a **34ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 10 de novembro de 2025**.

DETERMINO, portanto, que a matéria seja incluída na pauta da **Ordem do Dia da 35ª Sessão Ordinária/2025**, a realizar-se às **18h30min do dia 17 de novembro de 2025**, para **segunda apreciação e deliberação final**, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, **11 de novembro de 2025**.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 632F-D59D-0439-77E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 11/11/2025 07:52:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/632F-D59D-0439-77E4>

Proc. Administrativo 7- 081/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 13/11/2025 às 15:30:12

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Encaminho, para juntada aos autos do **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, a **Ata Eletrônica da 34ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada às 18h30min do dia 10 de novembro de 2025, ocasião em que ocorreu a **primeira apreciação da referida matéria**.

A **Ata** foi devidamente **conferida e assinada**, nos termos regimentais, devendo ser **anexada ao respectivo processo legislativo** para fins de registro e tramitação.

Saudade do Iguaçu, 13 de novembro de 2025.

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_34_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B807-8B42-2799-A65E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 13/11/2025 15:30:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B807-8B42-2799-A65E>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 34ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 10/11/2025 - 18:30 ; Encerramento: 10/11/2025 - 19:05

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Justificativas de Ausências na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / MISSÃO REPRESENTATIVA

Expedientes: **EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 34ª Sessão Ordinária/2025 do dia 10 (dez) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: O senhor presidente convidou os vereadores e os presentes para efetuarem a oração do "Pai Nosso". 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 33ª Sessão Ordinária/2025 do dia 03 (três) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: **1 - PROJETO DE LEI nº 43 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 259, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias ; **2 - PARECER nº 50 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 039/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 51 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 041/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente ; **4 - PARECER nº 52 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 013/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente ; **5 - INDICAÇÃO nº 117 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Jacinto Mendes, em frente à Associação da Água da





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Comunidade de Linha Urutu, neste município. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 260, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando pareceres das comissões competentes ; **2 - PARECER nº 50 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 039/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **3 - PROJETO DE LEI nº 39 de 2025**, Autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 868.491,69 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 255, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário ; **4 - PARECER nº 51 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 041/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **5 - PROJETO DE LEI nº 41 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 258, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário ; **6 - PARECER nº 52 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 013/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **7 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 13 de 2025**, Estabelece a obrigatoriedade de publicação das listas de pacientes que aguardam atendimento para consultas com médicos especialistas, exames e procedimentos cirúrgicos na rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu - PR, e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 256, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário ; **8 - PROJETO DE LEI nº 38 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 247, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário ; **9 - INDICAÇÃO nº 116 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a criação de um programa municipal de subsídio para os produtores rurais, destinado a cobrir 30% do custo das horas-máquina utilizadas na colheita da silagem, com vistas a apoiar a bovinocultura leiteira e garantir a sustentabilidade da produção rural no





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

município. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre as dificuldades encontradas pelo produtores de leite do município. ; **2** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **3** - DELCI BAZZANELLA NATH / MDB - Requereu nos termos regimentais falar sobre o Novembro Azul.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 35ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de novembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CE-229C-D953-7241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 11/11/2025 08:00:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE** (CPF 073.XXX.XXX-82) em 11/11/2025 08:04:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIEGO TRINDADE** (CPF 052.XXX.XXX-98) em 11/11/2025 08:42:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** (CPF 723.XXX.XXX-04) em 11/11/2025 08:42:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON** (CPF 025.XXX.XXX-01) em 11/11/2025 08:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH** (CPF 711.XXX.XXX-72) em 11/11/2025 09:05:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO** (CPF 026.XXX.XXX-92) em 11/11/2025 09:14:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI** (CPF 021.XXX.XXX-06) em 11/11/2025 15:11:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C9CE-229C-D953-7241>

Proc. Administrativo 8- 081/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2025 às 08:25:05

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 041/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Informo, para os devidos registros e encaminhamentos, que o **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, foi **aprovado em segunda e última apreciação** pelo Plenário da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu durante a **35ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 17 de novembro de 2025**.

Fica, portanto, **encerrada a fase de deliberação legislativa**, devendo a matéria seguir para os **trâmites subsequentes**, nos termos regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B501-CC07-9E6A-685E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/11/2025 08:25:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B501-CC07-9E6A-685E>

Ofício 142/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 18/11/2025 às 08:26:16

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento para sanção – Projeto de Lei nº 041/2025

Ao

Senhor Rogério Gallina

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento para sanção – Projeto de Lei nº 041/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**.

Referida matéria **foi apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa** em conformidade com o Regimento Interno, tendo sido:

- **Aprovada em primeira apreciação** durante a **34ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 10 de novembro de 2025**; e
- **Aprovada em segunda e última apreciação** durante a **35ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 17 de novembro de 2025**.

Dessa forma, **encaminho o projeto aprovado para sanção e promulgação**, conforme previsão da Lei Orgânica Municipal.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_41_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00C6-9B54-2B2F-7511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/11/2025 08:26:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/00C6-9B54-2B2F-7511>

Ofício 121/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 03/11/2025 às 08:07:26

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 041/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 041/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_041_2025_Suplem_Diversas.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiuguacu.1doc.com.br/verificacao/8DF9-D174-F7C7-E421> e informe o código 8DF9-D174-F7C7-E421





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 041/2025

Saudade do Iguaçu, 31 de outubro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 041/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 25.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados para o pagamento de salários e horas extras dos servidores da secretaria.

02 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos do rateio das despesas do Consórcio CONIMS.

03 – R\$ 303.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados aos pagamentos de salários dos professores com recursos do FUNDEB.

04 – R\$ 30.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados à contratações de serviços prestados por pessoa jurídica (arbitragens, segurança entre outros) para as atividades da secretaria.

05 – R\$ 106.097,99, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a contratação de obra de recape asfáltico no perímetro urbano municipal com recursos vindos de rendimentos bancários de Emenda Parlamentar Especial.

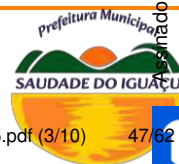
Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 041/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.*

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos), nas dotações que seguem:

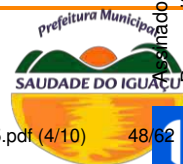
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.065 – Alimentação e Nutrição
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$: 5.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor em R\$: 200.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 60.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 93.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$: 10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 140.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Estrada Renovada
Ação: 1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Fonte: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 106.097,99

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 664.097,99.

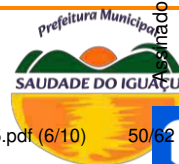
Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.5.1.50.0.1.00.00
Descrição: Transferências de Recursos do Fundeb - Principal
Fonte de Recurso: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 224.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 101 – Fundeb – Mínimo 70%

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.000,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

Fonte de Recurso: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 325.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.065 – Alimentação e Nutrição

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Despesa: 319013 – Contribuições Patronais

Valor em R\$: 6.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.065 – Alimentação e Nutrição

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 11 – Saudade com Saúde

Ação: 2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor em R\$: 214.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

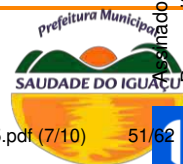
CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná

Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000

Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 081/2025 - Anexo: 01 - PROJETO_DE_LEI_41_2025.pdf (7/10)

51/62





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 339046 – Auxílio-Alimentação
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte: 101 – Fundeb – Mínimo 70%
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.025 – Manutenção da Educação Infantil Pre-Escola
Fonte: 102 – Fundeb – Máximo 30%
Despesa: 339046 – Auxílio-Alimentação
Valor em R\$: 10.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 30.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função: 22 – Indústria
Sub-função: 661 – Promoção Industrial
Programa: 17 – Avanço Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação: 1.012 – Construção de Barracões Industriais
Fonte: 853 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial Inciso I Art 166-A EC 105/2019
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 6.097,99

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 339.097,99.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DF9-D174-F7C7-E421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 03/11/2025 08:07:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8DF9-D174-F7C7-E421>

Proc. Administrativo 9- 081/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 16:15:34

Procedo à juntada da **Ata da 35ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 17 de novembro de 2025**, ocasião em que o **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, foi **aprovado em segunda e última apreciação** pelo Plenário da Câmara Municipal.

Anexe-se a referida ata ao processo legislativo e **encaminhe-se à Presidência** para as demais providências regimentais.

—

Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:

Ata_da_35_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 35ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 17/11/2025 - 18:30 ; Encerramento: 17/11/2025 - 19:05

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 35ª Sessão Ordinária/2025 do dia 17 (dezesete) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador ALEXANDRO BETT - PP. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 34ª Sessão Ordinária/2025 do dia 10 (dez) do mês de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 14 de 2025, Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de equipe de saúde e ambulância em todos os eventos esportivos, culturais e de recreação promovidos, organizados, realizados ou apoiados pelo Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 261, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei Legislativo encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que as mesmas apresentem seus pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **2 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 15 de 2025,** Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, DIVONEI PANIZZON, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 262, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei Legislativo encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 40 de 2025,** Institui o Programa "Especial de Natal" e concede Benefício Natalino às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 265, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência pelo senhor Prefeito Municipal. Sendo que por determinação do senhor presidente o regime de Urgência foi colocado na Ordem do Dia. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 42 de 2025,** Institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais "Comércio Forte, Consumidor com Sorte", autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 266, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência pelo senhor Prefeito Municipal. Sendo que por determinação do senhor presidente o regime de Urgência foi colocado na





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ordem do Dia. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 44 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 264, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **6 - PROJETO DE LEI nº 46 de 2025**, Atualiza e amplia a Lei Municipal nº 590/2011, autoriza a desafetação, regularização e transferência definitiva dos imóveis concedidos para fins habitacionais pelo Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 267, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhado em Regime de Urgência pelo senhor Prefeito Municipal. Sendo que por determinação do senhor presidente o regime de Urgência foi colocado na Ordem do Dia. ; **7 - PARECER nº 53 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 043/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer posto na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **8 - INDICAÇÃO nº 118 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, econômicos e administrativos visando à aquisição de um caminhão Munck para utilização pela Secretaria Municipal de Viação e Obras. Autor: DIVONEI PANIZZON, Número de Protocolo: 263, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMI PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando pareceres das Comissões Permanentes. Sendo que o Vereador João Pedro Hartmann na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos Pareceres pelo prazo de 15 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PARECER nº 53 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 043/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **3 - PROJETO DE LEI nº 43 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 259, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 39 de 2025**, Autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 868.491,69 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 255, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 41 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Município do ano de 2025 no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 258, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **6 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 13 de 2025**, Estabelece a obrigatoriedade de publicação das listas de pacientes que aguardam atendimento para consultas com médicos especialistas, exames e procedimentos cirúrgicos na rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu - PR, e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 256, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **7 - INDICAÇÃO nº 117 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Jacinto Mendes, em frente à Associação da Água da Comunidade de Linha Urutu, neste município. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 260, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ; **8 - PROJETO DE LEI nº 40 de 2025**, Institui o Programa "Especial de Natal" e concede Benefício Natalino às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 265, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Com base no disposto nos Arts. 122, 144 e seguintes do Regimento Interno, fica registrado que o Plenário da Câmara Municipal, por maioria de votos, rejeitou o Requerimento de Urgência referente ao Projeto de Lei Nº 040/2025. Verificada a votação, houve empate em 4 (quatro) votos a 4 (quatro), ocasião em que, nos termos regimentais, o Presidente exerceu o voto de desempate, manifestando-se pela rejeição do Regime de Urgência. Dessa forma, o Projeto seguirá sua tramitação ordinária, sendo encaminhado pelo senhor presidente às Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, para que emitam seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 (oito) dias. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 42 de 2025**, Institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais "Comércio Forte, Consumidor com Sorte", autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 266, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Com base no disposto nos Arts. 122, 144 e seguintes do Regimento Interno, fica registrado que o Plenário da Câmara Municipal, por maioria de votos, rejeitou o Requerimento de Urgência referente ao Projeto de Lei Nº 042/2025. Verificada a votação, houve empate em 4 (quatro) votos a 4 (quatro), ocasião em que, nos termos regimentais, o Presidente exerceu o voto de desempate, manifestando-se pela rejeição do Regime de Urgência. Dessa forma, o Projeto seguirá sua tramitação ordinária, sendo encaminhado pelo senhor presidente às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que emitam seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 (oito) dias. ; **10 - PROJETO DE LEI nº 46 de 2025**, Atualiza e amplia a Lei Municipal nº 590/2011, autoriza a desafetação, regularização e transferência definitiva dos imóveis concedidos para fins habitacionais pelo Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 267, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Com base no disposto nos Arts. 122, 144 e seguintes do Regimento Interno, fica registrado que o Plenário da Câmara Municipal, por maioria de votos, rejeitou o Requerimento de Urgência referente ao Projeto de Lei Nº 046/2025. Verificada a votação, houve empate em 4 (quatro) votos a 4 (quatro), ocasião em que, nos termos regimentais, o Presidente exerceu o voto de desempate, manifestando-se pela rejeição do Regime de Urgência. Dessa forma, o Projeto seguirá sua tramitação ordinária, sendo encaminhado pelo senhor presidente às Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social, para que emitam seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 (oito) dias. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Nos termos do Art. 99 do Regimento Interno o Vereador Edelman Lazare realizou sua inscrição para falar sobre os trabalhos da Secretaria de Esportes. ; **2** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Nos termos do Art. 99 do Regimento Interno o Vereador Valdir Bageston de Ramos se inscreveu para falar sobre os trabalhos da Administração Municipal. ; **3** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Nos termos do Art. 99 do Regimento Interno o Vereador João Pedro Hartmann se inscreveu para falar sobre os trabalhos da Administração Municipal.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 36ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 24 de novembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELICI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6BC-18F0-899E-CB88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98)** em 18/11/2025 07:53:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82)** em 18/11/2025 07:57:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01)** em 18/11/2025 08:22:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60)** em 18/11/2025 09:16:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45)** em 18/11/2025 10:34:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92)** em 18/11/2025 10:44:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04)** em 18/11/2025 10:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72)** em 18/11/2025 13:00:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 19/11/2025 16:09:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D6BC-18F0-899E-CB88>